
DESCONTO PROMOCIONAL 2024

1 - DO DESCONTO PROMOCIONAL

Os condomínios residenciais habitados que aceitarem o CONTRATO DE ADESÃO PARA FORNECIMENTO DE GÁS - SEGMENTO RESIDENCIAL e assinarem a PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL CANALIZADO – RESIDENCIAL, e os comércios com consumo até 3.000 (três mil) m³/mês que assinarem o TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL com a Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG receberão desconto promocional de até 15% (quinze por cento) nas 12(doze) primeiras faturas, sob as seguintes condições:

1. Será concedido desconto promocional de até 15% (quinze por cento), aplicado sobre o último preço do quilo de gás liquefeito de petróleo – GLP do fornecedor a ser substituído, conforme exemplo abaixo;
2. O desconto se limitará às 12 (doze) primeiras faturas, sendo estabelecido preço fixo, sem reajuste nesse período;
3. Válido para condomínios residenciais habitados e comércios com consumo de até 3.000m³ (três mil metros cúbicos) /mês, com rede de gás natural a porta ou em construção;
4. Promoção válida até 30/06/2024;
5. Sujeito a análise de viabilidade técnico-econômica e contrapartida financeira pelo interessado;
6. Não ser ou não ter sido cliente da GASMIG, incluindo os clientes que possuem contrato assinado vigente e que ainda não foram ligados;
7. Fazer constar no campo “Condições Específicas” da proposta comercial a ser assinada: *“Condição especial: preço fixo de R\$ ___/m³ consumido, válido para as 12 primeiras faturas”;*
8. O Condomínio/comércio devesse apresentar comprovação válida do preço pago pelo GLP.

2 – FORMA DE CÁLCULO DO DESCONTO PROMOCIONAL

Exemplo:

Supondo que o condomínio consome 100 quilos de GLP por mês, e paga atualmente R\$ 9,60/kg. Então, o condomínio paga 100 kg x R\$ 9,60 = R\$ 960,00 por mês de GLP. Para calcular o desconto da Gasmig proceda da seguinte forma:

- a. calcule o preço equivalente do gás natural: $R\$ 9,60 / 1,25^* = R\$ 7,68m^3$ (preço em que o gás natural e o GLP se equivalem);
- b. aplique o desconto de 15% sobre o preço equivalente do gás natural: $R\$ 7,68m^3 \times 0,85 = R\$ 6,53m^3$
- c. verifique o valor superior mais próximo, de acordo com a Tabela de Tarifa de Referência** abaixo, que, nesse caso, será R\$ 6,55. Esse será o preço por m³ a ser aplicado;
- d. com o desconto promocional da GASMIG o condomínio pagará por 12 faturas o consumo de $125m^3 \times 6,55 = R\$ 818,75$, ou seja, para o consumo de 125m³/mês haverá uma economia mensal de R\$ 141,25, que representa 14,71% de desconto.

*1,25 é o fator de equivalência energética entre o GLP e o gás natural. Exemplo: o consumo de 100 kg de GLP equivale ao consumo de 125m³ de gás natural.

**Tabela de Tarifa De Referência

...
R\$ 6,15
R\$ 6,25
R\$ 6,35
R\$ 6,45
R\$ 6,55
R\$ 6,65
R\$ 6,75
R\$ 6,85
...